



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

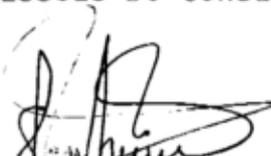
RESOLUÇÃO Nº CD/ 027 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002273/87-DV E CD/029/87;

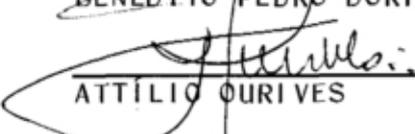
R E S O L V E :

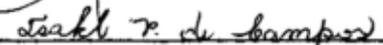
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Ação Conjunta celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA/Fundação MUDES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a implementação do Programa Bolsas de Trabalho da LBA, à estudantes das áreas sociais de nível superior e nível médio.

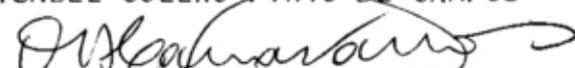
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 24 de abril de 1987.

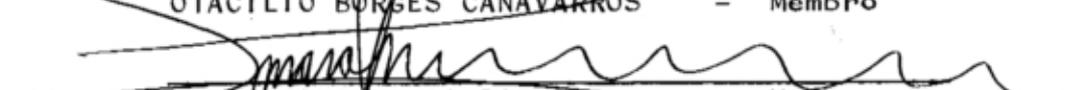
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO D'ORTELO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUSUTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro